

PT VERSÃO

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS DE I&D

Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)

Referência: PTDC/QUI-ELT/2075/2020

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **1 Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)** no âmbito do projeto **HealCap – “Eléktrodos auto-reparadores para supercondensadores híbridos: uma nova abordagem no armazenamento de energia por via eletroquímica”**, com a referência **PTDC/QUI-ELT/2075/2020**, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Engenharia Mecânica
2. **Fonte de Financiamento:** Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
3. **Requisitos de Admissão:** Estudantes inscritos num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado ou estudantes licenciados que se encontram inscritos em cursos não conferentes de grau académico.

São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.os 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BII não pode(m) ser atribuída(s) a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do n.º 5 do artigo 5.º do referido Regulamento.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Outros Requisitos de Admissão

Licenciatura em Engenharia Mecânica (ou equivalente) a realizar mestrado em Engenharia Mecânica (ou em áreas afins).

5. Plano de Trabalho

O bolseiro irá participar na sub-tarefa 5.3 do projeto HealCap “Ensaio acelerados para previsão do tempo de vida de dispositivos de armazenamento de energia” prevendo-se a sua participação nas seguintes atividades:

- Identificação dos vários modelos de ensaios acelerados de vida;
- Identificação da degradação de bens baseados em modelos estatísticos;

Financiado por:

- Identificação de metodologias para previsão da vida de bens;
- Analisar os ensaios realizados e os resultados obtidos;
- Seleção e aplicação do(s) modelo(s) adequado(s) aos dados obtidos laboratorialmente;
- Identificação do tempo até à falha do bem sob condições aceleradas e em condições reais de operação.

6. Legislação e Regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Despacho n.º 6905/2021, publicado no Diário da República n.º 134, 2.ª série, de 13 de julho; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)**, sob a orientação científica dos Professores **José Augusto da Silva Sobral e Maria Teresa Moura e Silva**.

8. Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de **6 (seis) meses**, com início previsto em **1 de junho de 2023**, eventualmente renovável até ao máximo de **1 (um) ano**, mas não poderá em caso algum ter duração superior a um ano, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 5.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a 541,12€, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do nº 2, do artigo 18º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão: Avaliação curricular e adequação da formação académica ao projeto a desenvolver; Experiência no desenvolvimento de trabalhos académicos e/ou de I&D, preferencialmente na área do projeto; e Entrevista de seleção para avaliação das competências, motivação e interesse do candidato no projeto, bem como a sua capacidade de expressão, argumentação e grau de autonomia, com a respetiva valoração de 40% e 20% e 40%.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 (mínimo) a 20 (máximo) em cada um dos critérios de avaliação.

Financiado por:

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base na média do curso.

11. Composição do Júri de Seleção

O júri responsável pela seleção será constituído pelo(a) Presidente Professor Doutor José Augusto da Silva Sobral e pelos Vogais efetivos Professora Doutora Maria Teresa Oliveira de Moura e Silva e Professora Doutora Maria de Fátima Montemor. O Vogal suplente será Doutor Rui Sampaio.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **5 de maio de 2023 a 19 de maio de 2023**, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para nucleo.id@isел.pt, em email com o assunto “Candidatura a BII – ISEL/HealCap/BII/Ref.º96865/2023”, contendo os seguintes documentos obrigatórios, em formato PDF:

- Curriculum Vitae (CV) do candidato;
- Carta de motivação;
- Certificado de habilitações;
- Certificado de matrícula, de 1 um dos cursos presentes no ponto 3 do concurso, válido e relativo ao ano letivo atual;
- Declaração de Compromisso e Honra;
- No caso de candidatos com graus atribuídos por Instituições de Ensino Superior estrangeiras, registo de reconhecimento desses graus académicos e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa;
- Outros documentos considerados relevantes.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados da avaliação são divulgados através de lista ordenada afixada no sítio web do ISEL (www.isел.pt) no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico.

Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva.

Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Financiado por:

ENG VERSION

NOTICE FOR THE AWARD OF GRANTS IN THE SCOPE OF R&D PROJECTS

Starting Research Grant (SRG)

Reference: PTDC/QUI-ELT/2075/2020

A tender is hereby opened for the award of **1 Starting Research Grant (SRG)** in the scope of project **HealCap - Self healing electrodes for Hybrid Supercapacitors: A new path to enable electrochemical energy storage**, with the reference **PTDC/QUI-ELT/2075/2020** under the following conditions:

1. **Scientific Area:** Mechanical Engineering
2. **Funding Source:** Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
3. **Admission Requirements:** Students enrolled in a higher professional technician course, undergraduate degree, integrated master's degree or master's or student enrolled in a course that does not confer an academic degree.

Applicants are eligible if they comply with paragraph a) of n.º 1 of article 2.º, of the Research Fellow Statute as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th, as well as n.º 1 and 2 of article 5.º of the Research Grant Regulations of the Foundation for Science and Technology. The SRG(s) cannot be awarded to those who have already benefited from research grants directly or indirectly funded by FCT, awarded under the terms of the Research Fellow Statute and of n.º 5 of article 5.º of the aforementioned Regulation.

The proof of enrolment must be made available until the contract is awarded, and the candidate may attach a declaration of honor to confirm that they meet the requirements for enrolment in a higher professional technician course, undergraduate degree, integrated master's degree or master's or in a course that does not confer an academic degree.

If the qualification has been conferred by a foreign higher education institution it must be recognized by a Portuguese higher education institution, under the terms of the provisions of article 25 of Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th, which approves the legal regime of recognition of academic degrees and diplomas of Higher Education, attributed by foreign higher education institutions, and of paragraph e) of n.º 2 of article 4 of Decree-Law n.º 60/2018, of August 3rd, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of the hiring act.

4. Other Admission Requirements

To hold a bachelor's degree in Mechanical Engineering or in a related field and to be currently enrolled in a Master's degree program in Mechanical Engineering (or equivalent).

5. Work Plan

The grant holder will participate in sub-task 5.3 of the HealCap project "Accelerated tests for predicting the lifetime of energy storage devices", participating in the following activities:

- Identification of the several models used in accelerated life tests;
- Identification of asset degradation based on statistical models;
- Identification of methodologies for estimation of the life of assets;

Financiado por:

- Analyze the tests carried out and the results obtained;
- Choosing and applying the appropriate model(s) to the data;
- Identification of time to failure for the asset under accelerated conditions and life estimation in real operating conditions.

6. Applicable legislation and regulations

Statute of Scientific Research Grant Holder, as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th; Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (FCT, I.P. Research Grants Regulation); Scientific Research Grant of Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Dispatch n.º 6905/2021, published in Diário da República n.º 134, Series II, of July 13th; Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th (Legal regime for recognition of academic degrees and diplomas of higher education awarded by foreign higher education institutions).

7. Workplace

The work will be carried out at **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)**, under the scientific supervision of Professors José Augusto da Silva Sobral and Maria Teresa Moura e Silva.

8. Duration of the Grant

The Grant duration will be **6 (six) months**, starting in **June 1, 2023**, and may be renewed up to the maximum of **1 (one) year**, but may in no case last more than one year, according to the terms of n.º 3 and 4 of article 5.º of Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (FCT, I.P. Research Grants Regulation).

9. Amount of monthly maintenance allowance

The amount of the grant corresponds to 541,12€, according to the table of monthly maintenance allowance amounts set out in Annex I of Regulation n.º 950/2019, subject to any updates that may be applicable, under the terms of n.º 2 of article 18 of Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (Research Grants Regulation of FCT, I.P.).

The fellow may also be reimbursed for the amount corresponding to the Voluntary Social Security, in case of adherence to this plan.

10. Selection methods

The selection methods to be used will be the following: Curricular assessment and adequacy of academic training to the project; Experience in the development of academic work and / or R&D, preferably in the area of interest; Selection interview to assess the candidate's motivation and interest in the project, as well as his/her verbal fluency and degree of autonomy, with the respective valuation of 40%, 20% and 40%

Applications considered admissible will be scored on a scale from 0 (minimum) to 20 (maximum) in each of the selection methods.

For tie-breaking purposes, the ranking of candidates will be ranking according to their course grades.

Financiado por:

11. Composition of the Selection Jury

The jury responsible for the selection will be constituted by the Chair, Prof. Doctor **José Augusto da Silva Sobral** and by the Permanent Members Prof. Doctor **Maria Teresa Oliveira Moura e Silva** and **Maria de Fátima Montemor**. The Alternate Member will be Doctor **Rui Sampaio**.

12. Deadline for applications and how to submit applications

The call is open from **May 5, 2023, to May 19, 2023**, and only applications submitted within the deadline will be admitted.

Applications must be formalized by email to nucleo.id@isel.pt, in email with the subject “Application for BII - ISEL/HealCap/BII/Ref.º96865/2023”, containing the following mandatory documents in PDF format:

- Curriculum Vitae;
- Motivation Letter;
- Proof of registration in a bachelor/master/ integrated master or registration in a non-academic degree course;
- Declaration of Honor;
- In the case of candidates with degrees awarded by foreign Higher Education Institutions, record of recognition of those academic degrees and record of the conversion of the respective final classification to the Portuguese classification scale;
- Other documents and evidence considered relevant.

13. Form of publication/notification of results

The final results of the evaluation will be published through an ordered list posted on the University's website (www.isel.pt), within 90 working days after the final date of submission of the application, and the successful candidate will be notified by email. For the purposes of prior hearing of interested parties, the deadline of 10 working days is set, as provided for in the Code of Administrative Procedure. At the end of the period for hearing the interested parties, and in the absence of any response from them, the list of candidates will become final.

Candidates may lodge a complaint against the final decision within 15 working days, or appeal to the maximum executive body of the funding entity within 30 working days after notification of the final decision, in accordance with the provisions of article 12.º of the Research Grants Regulation of the Foundation for Science and Technology.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 17 de abril de 2023
O Presidente do ISEL – Professor Doutor José M.P. do Nascimento.

Financiado por: